CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29 / 05 / 18

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

**DECRETO N.º 16/2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi cairá no dia 31 de maio (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia **1º de junho de 2018** (sexta-feira) nas repartições públicas.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**RICARDO FERRAZ**
Prefeito